



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 038 /2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 85, e no inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e no item 4.3 do Edital do Concurso Publico n.º 01/2015.

DESIGNA:

Art. 1.º - Como membros da Comissão de Avaliação, com a finalidade de verificação da condição declarada no item 4.3 do Edital do Concurso Publico n.º 01/2015, a qual deverá emitir parecer conclusivo a cerca da veracidade da declaração do convocado pertencer a Etnia negra atendendo assim todos os requisitos estabelecidos no Edital do Concurso Publico.

TEREZINHA BEDNARCZUK CPF 485.073.939-34

STEFANO CELSO RETCHESKI CPF 253.666.969-68

EDER RENATO STELMACH CPF 061.717.609-43

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paulo Frontin, 17 de agosto de 2015.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer:

Os candidatos convocados Sr. Valdecir Ribeiro e Sra. Judite Aparecida Marques, para demonstrar que pertencem a etnia negra, compareceram a Comissão de Avaliação onde foi verificado que de fato cumpriram os requisitos estabelecidos no item 4.3 do Edital, não apresentando qualquer indicio de falsidade da declaração realizada no ato da inscrição, razão pela qual os candidatos demonstraram que pertencem a etnia negra sendo esta a conclusão de todos os membros da comissão.

Terezinha Bednarczuk.....

Stefano Celso Retcheski.....

Eder Renato Stelmach.....